



ORGANIZAÇÃO DO LADO DE LÁ

CNPJ: 24.746.121/0001-45

Plano de trabalho Recurso Municipal 2024



ORGANIZAÇÃO DO LADO DE LÁ

CNPJ: 24.746.121/0001-45

Rua Sérgio Bergamasco da Fonseca, 364 Jardim Esplanada

Novo Horizonte/SP CEP: 14.966-022

E-mail: projetoadoladodela@gmail.com



PLANO DE TRABALHO

2024

1. IDENTIFICAÇÃO

1.1 Dados da Pessoa Jurídica Mantenedora:

Nome: Organização do Lado de Lá

CNPJ: 24.746.121/0001-45

Endereço: Rua Sérgio Bergamasco da Fonseca, 364 – Jd. Esplanada – Novo Horizonte/SP

CEP: 14.966-022

Telefone: (17) 35437803

1.2 Identificação do Responsável Legal

Nome: Aparecida Alves dos Santos

Função: Presidente

Endereço: Rua Sérgio Bergamasco da Fonseca, 368 – Jd. Esplanada – Novo Horizonte/SP

1.3 Identificação do Responsável Técnico

Nome: Ana Paula Mancini

Cargo/Função: Psicóloga

CRP: 06/101025

**ORGANIZAÇÃO DO LADO DE LÁ**

CNPJ: 24.746.121/0001-45

Rua Sérgio Bergamasco da Fonseca, 364 Jardim Esplanada

Novo Horizonte/SP CEP: 14.966-022

E-mail: projetodoladodela@gmail.com**2. APRESENTAÇÃO DA ENTIDADE**

MISSÃO: Incluir crianças e adolescentes em práticas esportivas, culturais e de convivência, com o intuito de promover através das atividades oferecidas perspectiva de vida contrária à da realidade do contexto social em que vivem.

VISÃO: Tornar-se referência estadual na transformação de vidas em situação de risco e vulnerabilidade social pela mudança de perspectiva de vida.

VALORES: Direitos. Amor. Desenvolvimento. Respeito. Transparência e Ética.

a) Experiência Prévia:

A Organização do Lado de Lá foi fundada em 2010 com o nome Projeto do Lado de Lá, em ação conjunta dos moradores do Bairro Jd. Esplanada e, a Sr.a Maysa Graciano, então Diretora de Assistência e Desenvolvimento Social do município de Novo Horizonte/SP.

A Sr.a Maysa (in memorian), por meio de estudos e inúmeras reuniões com representantes do Poder Público Municipal e moradores do território em questão compreendeu a necessidade de implantar atividades socioassistenciais, socioculturais e socioesportivas que atraíssem a atenção de crianças e adolescentes que se encontravam em situação de risco e vulnerabilidade social.

Atualmente, a Organização do Lado de Lá atende até 100 (cem) crianças e adolescentes, por meio de atividades ligadas a:

- ✓ Futebol;
- ✓ Oficina de Rap;
- ✓ Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos;
- ✓ Oficina de Poesia;
- ✓ Oficina de Expressão Corporal;
- ✓ Oficina de Culinária;
- ✓ Oficina de Jiu-Jitsu.

**ORGANIZAÇÃO DO LADO DE LÁ**

CNPJ: 24.746.121/0001-45

Rua Sérgio Bergamasco da Fonseca, 364 Jardim Esplanada

Novo Horizonte/SP CEP: 14.966-022

E-mail: projetoaladodela@gmail.com

Ações estas que têm por objetivo ofertar um espaço de aprendizagem, com a troca de experiências e vivências, que contribua para redução do número de crianças e adolescentes em situações de risco pessoal e social, principalmente no que tange ao tráfico e ao uso de drogas, bem como garantir o acesso à informação, prestar orientações e ofertar os devidos encaminhamentos aos serviços públicos.

A Organização do Lado de Lá, é uma Organização da Sociedade Civil sem fins lucrativos com atuação no fomento da arte, cultura, do esporte e, também, na execução de serviço socioassistencial tipificado de convivência e fortalecimento de vínculos. Com objetivos de fortalecer os vínculos familiares e comunitários, bem como, transformar a perspectiva de vida da população residente nos bairros São José e Esplanada e entorno.

b) Certificações:

A Organização do Lado de Lá, está devidamente registrada no Conselho Municipal da Criança e do Adolescente (CMDCA) e possui registro no Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

Possui, ainda, inscrição no Pró Social e no Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social.

Possui reconhecimento de Utilidade Pública Municipal e, condecorada com o título CONSTRUTOR DO BEM - 2016.

Assim, constata-se que a Entidade está em condições regulares de funcionamento no município de Novo Horizonte/SP.

c) Relevância Pública/Justificativa:

A Organização do Lado de Lá, conforme consta em seu Estatuto tem por finalidades principais a promoção de Assistência Social, de Cultura, da Cidadania, da Democracia e dos Direitos Humanos.

Desenvolve ações que visam à integração de crianças e adolescentes por meio da arte, cultura, serviço de convivência e fortalecimento de vínculos e do esporte.

**ORGANIZAÇÃO DO LADO DE LÁ**

CNPJ: 24.746.121/0001-45

Rua Sérgio Bergamasco da Fonseca, 364 Jardim Esplanada

Novo Horizonte/SP CEP: 14.966-022

E-mail: projetoaladodela@gmail.com

Os atendidos são estimulados, por meio das ações desenvolvidas, a terem disciplina, concentração, realizar trabalho em equipe, cidadania, pertencimento, direitos e deveres, entre outros.

A missão da organização é de desenvolver um trabalho que potencialize a inclusão social, ações preventivas às situações de risco e o desenvolvimento da convivência familiar e comunitária.

d) Capacidade Técnica/Operacional:

A Organização do Lado de Lá apresenta capacidade técnica operacional em consonância com as atividades a serem desenvolvidas conforme este Plano de Trabalho. A estrutura física, também, está adequada para o desenvolvimento das atividades.

Possui um quadro de Colaboradores composto por voluntários e prestadores de serviço que desenvolvem atividades socioassistenciais, de coordenação e monitoria.

Os recursos financeiros da entidade são provenientes de Recursos Próprios que são obtidos por meio da realização de eventos e pela contribuição dos associados.

Empresas do município, também, são parceiras da entidade, realizando repasse financeiro, mensalmente, o que possibilita um melhor acolhimento das crianças e adolescentes atendidas nas diversas atividades ofertadas pela OSC.

3. DIAGNÓSTICO DA REALIDADE**3.1 Caracterização das vulnerabilidades sociais do território, considerando o público a ser atendido e a realidade a ser transformada:**

Organização do Lado de Lá está localizada em região urbana periférica que compreende os bairros: Jardim Esplanada e São José de Novo Horizonte/SP, limítrofes à cidade, sendo estes os únicos bairros urbanos em que os moradores necessitam cruzar a rodovia para ter acesso aos serviços públicos, comércio, unidades escolares, entre outros equipamentos.

**ORGANIZAÇÃO DO LADO DE LÁ**

CNPJ: 24.746.121/0001-45

Rua Sérgio Bergamasco da Fonseca, 364 Jardim Esplanada

Novo Horizonte/SP CEP: 14.966-022

E-mail: projetoaladodela@gmail.com

As crianças e adolescentes desses bairros estão expostos a situações de risco social como vivência de violência, criminalidade, uso abusivo de álcool e outras drogas, gravidez precoce, entre outras situações que colocam em risco a segurança deles e de seus familiares.

A região é marcada pela desigualdade social, pobreza e exclusão social, fragilidade de vínculos afetivos familiares, convivência social e nos demais espaços da sociedade.

3.2 Descrição dos Serviços/Projetos em conformidade com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais ou normativas do Projeto:

De acordo com a Resolução nº 109 de 11/11/2009 que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais por níveis de complexidade do S.U.A.S (Sistema Único da Assistência Social), a Organização do Lado de Lá, enquadra-se no nível PROTEÇÃO BÁSICA SOCIAL, realizando serviço tipificado.

Serviço de Convivência para Crianças e Adolescentes – SCFV – de 06 a 15 anos;

3.3 Detalhamento do Público Assistido:

- **Proteção**

Social Básica

- **Serviços**

Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos

- **Usuários**

Crianças a partir de 06 (seis) anos e Adolescentes até 15 (quinze) anos, de ambos os sexos. Com prioridade de atendimento para moradores dos bairros São José e Esplanada em Novo Horizonte/SP.

- **Forma de Acesso ao Serviço**

Busca espontânea, encaminhamentos feitos pela Rede Socioassistencial municipal e busca ativa.



ORGANIZAÇÃO DO LADO DE LÁ

CNPJ: 24.746.121/0001-45

Rua Sérgio Bergamasco da Fonseca, 364 Jardim Esplanada

Novo Horizonte/SP CEP: 14.966-022

E-mail: projeto doladodela@gmail.com



- **Abrangência**

Municipal

- **Número de vagas no serviço**

Até 40 (quarenta) vagas.

- **Período de vigência do Plano de Trabalho**

12 meses – 01.01.2024 até 31.12.2024

3.4 Descrição de como a Realidade será transformada:

Por meio do trabalho desenvolvido com as crianças e adolescentes atendidas nos serviços, haverá fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, desenvolvimento socioeducativo, diminuição das situações de violação de direitos, evasão escolar, entre outros.

As ações desenvolvidas têm, e buscam efetivamente, ampliar e enriquecer as percepções e possibilidades de expressão e atuação dos atendidos, contribuindo para o reconhecimento de seus papéis históricos, políticos e sociais na transformação da realidade que os cercam.

Contribuindo na formação de cidadãos conscientes de si, da realidade vivenciada e de sua capacidade transformadora.

3.5 Descrição do Serviço a ser Qualificado

O presente Plano de Trabalho versa sobre a execução de Serviço de convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes compreendendo a faixa etária dos 06 aos 15 anos.

Excepcionalmente, são atendidos pela OSC adolescentes de outra faixa etária.

O serviço organiza-se de modo a ampliar trocas culturais e de vivências, desenvolver o sentimento de pertença e de identidade, fortalecer vínculos familiares e incentivar a socialização e a convivência comunitária. Possui caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação dos direitos e no desenvolvimento de

**ORGANIZAÇÃO DO LADO DE LÁ**

CNPJ: 24.746.121/0001-45

Rua Sérgio Bergamasco da Fonseca, 364 Jardim Esplanada

Novo Horizonte/SP CEP: 14.966-022

E-mail: projeto doladodela@gmail.com

capacidades e potencialidades, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento da vulnerabilidade social.

4. DESCRIÇÃO DAS METAS QUALITATIVAS E QUANTITATIVAS

4.1 Objetivo Geral:

Possibilitar a ampliação do universo informacional das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã.

4.2 Objetivos Específicos:

- Realizar atividades com foco na convivência social e consciência cidadã;
- Melhor desempenho nas atividades escolares;
- Incentivar a participação e permanência nas atividades oferecidas como mecanismo de refrear o acesso às drogas e à criminalidade;
- Criar vínculos entre dirigentes e atendidos pela Organização bem como com a comunidade;
- Possibilitar a criança e ao adolescente, uma maior compreensão do meio que o cerca, ampliando referências para favorecer suas escolhas e decisões;
- Orientar os pais/responsáveis para maior articulação entre família e entidade, fortalecendo os vínculos familiares e comunitários.

4.3 Meta de Atendimento

A entidade possui uma capacidade de atendimento de até 40 (quarenta) crianças e adolescentes, com idades entre 06 e 15 anos, de ambos os sexos, com prioridade de atendimento para moradores dos bairros São José/Esplanada.

O trabalho social essencial ao serviço, conforme preconizado na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, será efetivado por meio de: acolhida; orientação e encaminhamentos; grupos de convívio e fortalecimento de vínculos; informação, comunicação e defesa de direitos; fortalecimento da função protetiva da família; mobilização e fortalecimento de redes sociais de apoio; informação;



ORGANIZAÇÃO DO LADO DE LÁ

CNPJ: 24.746.121/0001-45

Rua Sérgio Bergamasco da Fonseca, 364 Jardim Esplanada

Novo Horizonte/SP CEP: 14.966-022

E-mail: projetoadoladodela@gmail.com



prontuário de usuários; elaboração de relatórios; desenvolvimento do convívio familiar e comunitário; mobilização para a cidadania.

As atividades em grupos e o atendimento individualizado serão realizados respeitando a vivência dos ciclos etários dos atendidos por meio de oficinas reflexivas, socioculturais e esportivas que abrangerão os eixos: Convivência Social, Direito de Ser e Participação.

5. METODOLOGIA:

5.1 Princípios Metodológicos

A Organização do Lado de Lá, visa desenvolver a autoestima, o sentimento de pertença à sua comunidade e a noção de deveres e direitos de cada um, no sentido de melhorar o desempenho escolar, e, principalmente, em formar nessas crianças e adolescentes as bases de uma cidadania consciente e participativa.

A OSC, proporciona, também, atividades artísticas, culturais, de lazer, de esporte e esta proposta refere-se ao serviço de convivência com o intuito de fortalecer uma convivência de respeito e comprometimento, além de estimular a transformação da realidade e desenvolvimento da cidadania.

O SCFV é uma intervenção social planejada, que se materializa por meio dos grupos, com vistas a estimular e orientar os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas, na família e no território. Assim, os encontros dos grupos do SCFV visam criar situações de convivência para a realização de diálogos e fazeres que constituam alternativas para o enfrentamento das vulnerabilidades.

A metodologia utilizada para o desenvolvimento do Serviço de Convivência será por meio de oficinas reflexivas, oficinas socioculturais e oficinas esportivas, com atividades diversas como palestras, leitura, contação de histórias, cinema educativo, brincadeiras, jogos livres, entre outros.

As atividades visam o autoconhecimento, onde cada um aprende a conhecer o mundo que o rodeia, desenvolvendo assim suas capacidades e competências que os tornem aptos ao enfrentamento de diversas situações e atuar nas diversas experiências.



As atividades serão desenvolvidas, preferencialmente, em equipe para diminuir as diferenças internas individuais, e gerar dessa forma a resolução de conflitos e a construção de uma referência para a vida futura, enriquecendo o projeto de vida.

5.2 Estratégias Operacionais

- 1. Escuta:** será realizada por profissionais do Serviço Social por meio dos atendimentos sociais;
- 2. Articulação com a Rede Socioassistencial:** será realizada por meio de encaminhamentos para acesso a serviços e programas governamentais e, também, por meio de participação em reuniões com a Rede;
- 3. Garantia de Direitos e fortalecimento de vínculos:** realizado por meio do encaminhamento para acesso a documentação civil, das atividades socioeducativas, culturais e de passeios entre outras.

5.3. Cronograma De Atividades

5.3.1 Com as crianças e adolescentes

Atendimento Psicossocial: o atendimento de maneira individualizada com os atendidos será feito conforme a demanda apresentada.

Atividades socioassistenciais: As atividades de serviço de convivência serão realizadas, em turnos vespertino e noturno. Sendo:

- Futebol: segundas, quartas e sextas-feiras;
- Rap: segundas, quartas e sextas-feiras;
- Poesia: segundas, quartas e sextas-feiras;
- Expressão Corporal: terças e quintas-feiras;
- Culinária: Terças-feiras;
- Socioeducativa: quartas-feiras.



Documentação Pessoal: Será solicitada mediante demanda apresentada e sempre que necessário.

Encaminhamento a Rede Socioassistencial: Serão realizados mediante demanda apresentada e sempre que necessário.

Atividades culturais/lazer: Será realizada ao menos uma atividade voltada à arte/cultura/lazer no período de vigência deste Plano.

Refeições/lanches: Ao final de cada período de atividade será ofertado um lanche aos participantes.

5.3.2 Com as Famílias

Atendimento Social: o atendimento de maneira individualizada e/ou coletiva com os familiares e serão feitos conforme a demanda apresentada ou prévio agendamento em horários de atendimento da equipe Psicossocial.

Reuniões Familiares: Serão realizadas trimestralmente, como forma de disseminação de orientações referentes à OSC, direitos e deveres, campanhas assistenciais e como forma de feedback sobre o trabalho desenvolvidos com as crianças e adolescentes.

Visitas Domiciliares: Serão realizadas sempre que necessário.

5.3.3 Com os colaboradores/voluntários

Reuniões de equipe: Serão realizadas trimestralmente e, de maneira extraordinária, todas as vezes que se fizerem necessárias.

Contatos com a Rede Socioassistencial: Sempre que se fizer necessário e de maneira a fortalecer a atuação conjunta e articulada com o CRAS, alinhadas às diretrizes do SUAS.

**ORGANIZAÇÃO DO LADO DE LÁ**

CNPJ: 24.746.121/0001-45

Rua Sérgio Bergamasco da Fonseca, 364 Jardim Esplanada

Novo Horizonte/SP CEP: 14.966-022

E-mail: projetoaladodela@gmail.com**5.5.4 Monitoramento e avaliação**

Monitoramento: é realizado sistematicamente, por parte do coordenador do serviço, equipe de referência do CRAS e gestora da parceria.

Avaliação: Ao final do período de vigência do Plano.

6. RECURSOS**6.1 Físicos**

A entidade possui sua sede localizada na área periférica de Novo Horizonte no Jardim São José/Esplanada, em um prédio térreo com instalações adequadas para o atendimento, possui acessibilidade, porém não está de acordo com as Normas ABNT, é composta por: 02 salas de atividades coletivas, 01 banheiro, 01 cozinha e 01 recepção.

Para as atividades de serviço de convivência são utilizadas as instalações do Centro Comunitário Oscar Janes localizado no mesmo bairro, no qual possui 02 salas de atividades coletivas, 02 banheiros, 01 cozinha, 01 sala de atendimento.

6.2 Humanos

Qtd	Cargo	Formação	Carga Horária Semanal	Vínculo Trabalhista	Fonte de Financiamento
01	Coordenador	Ensino Médio	40h	Prestação de Serviço	Parceria FMIA
01	Monitor	Ensino Médio	30h	Prestação de Serviço	Parceria FMAS
01	Assistente Social	Superior Completo	4h	Voluntária	-----
01	Psicóloga	Superior Completo	8h	Prestação de Serviço	Parceria FMIA
02	Oficineiros (poesia e expressão corporal)	Ensino médio/Ensino Superior	6h	Prestação de Serviço	Parceria FMAS

6.3 Materiais

Para o desenvolvimento das atividades serão utilizados produtos alimentícios, materiais de escritório, multimídia, materiais lúdicos, esportivos, entre outros itens.

**ORGANIZAÇÃO DO LADO DE LÁ**

CNPJ: 24.746.121/0001-45

Rua Sérgio Bergamasco da Fonseca, 364 Jardim Esplanada

Novo Horizonte/SP CEP: 14.966-022

E-mail: projetoaladodela@gmail.com**7. PLANO DE APLICAÇÃO**

Os recursos serão aplicados conforme tabela abaixo, sendo que o valor total informado será repassado em 12 (doze) parcelas conforme Cronograma de Desembolso:

	Recursos Próprios	FMAS (12 meses)	FMIA* (02 meses)	Total Geral
Outras despesas de custeio	R\$20.000,00	R\$72.000,00	R\$8.250,00	R\$100.250,00
Total	R\$20.000,00	R\$72.000,00	R\$8.250,00	R\$100.250,00

*Previsão para Plano de Trabalho Plurianual 2023/2024

8. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

1ª mês	2ª mês	3ª mês	4ª mês	5ª mês	6ª mês
R\$4.000,00	R\$4.000,00	R\$6.400,00	R\$6.400,00	R\$6.400,00	R\$6.400,00

7ª mês	8ª mês	9ª mês	10ª mês	11ª mês	12ª mês
R\$6.400,00	R\$6.400,00	R\$6.400,00	R\$6.400,00	R\$6.400,00	R\$6.400,00

8.1 Descrição das Despesas de Acordo com a Resolução SEDS 02 de 16.03.2020; Portaria 448 de 13.09.2002 do Ministério da Fazenda e NOB SUAS/RH.

Material de Consumo

Gêneros De Alimentação: despesas com gêneros de alimentação ao natural, beneficiados ou conservados, tais como: açúcar, adoçante, água mineral, bebidas, café, cereais, chás, condimentos, frutas, gelo, refrigerantes, sucos, temperos e afins.

Material Para Festividades, Homenagens e Campanhas Socioeducativas: despesas com materiais de consumo utilizados em festividades e homenagens, incluindo artigos para decoração e buffet, tais como: faixas, troféus, medalhas, camisetas, arranjos e coroas de flores, bebidas, doces, salgados e afins.

Material De Expediente: despesas com os materiais utilizados diretamente os trabalhos administrativos, tais como: agenda, carimbos, apagador, apontador de lápis, bandeja para papéis, bloco para rascunho, borracha, caderno, caneta, cartolina, classificador, clipe, cola, corretivo, envelope, extrator de grampos, fita adesiva, giz, grafite, grampeador, grampos, lápis, lapiseira, livros de ata, papéis diversos, pastas em geral, régua, selos para correspondência, tesoura, tintas, toner, transparências e afins.



ORGANIZAÇÃO DO LADO DE LÁ

CNPJ: 24.746.121/0001-45

Rua Sérgio Bergamasco da Fonseca, 364 Jardim Esplanada

Novo Horizonte/SP CEP: 14.966-022

E-mail: projetodoladodela@gmail.com



Material De Processamento De Dados: despesas com materiais utilizados no funcionamento e manutenção de sistemas de processamento de dados, tais como: cartuchos de tinta, capas plásticas protetoras para micros e impressoras, peças e acessórios para computadores e periféricos, recarga de cartuchos de tinta, toner para impressora laser, e afins.

Material De Limpeza E Produção De Higienização: despesas com materiais destinados a higienização pessoal e de ambientes de trabalho, tais como: álcool etílico, anticorrosivo, balde plástico, capacho, cera, cesto para lixo, creme dental, desinfetante, desodorizante, detergente, escova de dente, escova para roupas, espanador, esponja, estopa, flanela, inseticida, lustra-móveis, mangueira, naftalina, pá para lixo, palha de aço, panos para limpeza, papel higiênico, removedor, rodo, sabão, sabonete, saco para lixo, saponáceo, soda cáustica, toalha de papel, vassoura e afins.

Material Elétrico E Eletrônico: despesas com materiais de consumo para aplicação, manutenção e reposição dos sistemas, aparelhos e equipamentos elétricos e eletrônicos, tais como: benjamins, bocais, capacitores e resistores, chaves de ligação, circuitos eletrônicos, condutores, fios e cabos, fita isolante, fusíveis, lâmpadas e luminárias, pilhas e baterias, pinos e plugs e afins.

Material Para Áudio, Vídeo E Foto: despesas com materiais de consumo de emprego direto em filmagem e revelação, ampliações e reproduções de sons e imagens, tais como: álbuns para retratos, artigos para gravação em acetato, filmes virgens, fitas virgens de áudio e vídeo, lâmpadas especiais, microfilmagem e cinematografia, molduras, papel para revelação de fotografias, pegadores, reveladores e afins.

Bilhetes De Passagem: Registra o valor das despesas com aquisição de bilhetes de passagem (para atendidos e monitores quando houver apresentações e/ou cursos de capacitação em outras localidades).

Ingressos: Registra o valor das despesas com aquisição de ingressos para os atendidos e equipe para participar de eventos culturais como museus e teatro, entre outros desde que estejam de acordo com a metodologia do serviço.

Outros Serviços de Terceiros

Fornecimento De Alimentação: despesas com aquisição de refeições preparadas, inclusive lanches e similares.

Serviços De Comunicação Em Geral: despesas com serviços de comunicação geral prestados por pessoa jurídica, tais como: confecção de material para comunicação visual; geração de materiais para divulgação por meio dos veículos de comunicação e afins.

Serviços de contabilidade: despesas com serviços de contabilidade da OSC realizado por escritório qualificado.

Serviços de manutenção de endereço eletrônico: despesas com serviços de empresa especializada em manutenção de sítio de internet e endereço eletrônico da OSC.

Locação de imóveis: despesas com remuneração de serviços de aluguel de prédios, salas e outros imóveis de propriedade de pessoa física.

**ORGANIZAÇÃO DO LADO DE LÁ**

CNPJ: 24.746.121/0001-45

Rua Sérgio Bergamasco da Fonseca, 364 Jardim Esplanada

Novo Horizonte/SP CEP: 14.966-022

E-mail: projetodoladodela@gmail.com

Monitores e oficinairos: despesas com prestação de serviço para atendimento, gerenciamento e acompanhamento das oficinas.

Serviços De Áudio, Vídeo E Foto: despesas com serviços de filmagens, gravações e fotografias, prestados por pessoa jurídica.

Serviços De Energia Elétrica e internet: despesas com tarifas decorrentes da utilização dos serviços de energia elétrica e internet.

Serviços De Água E Esgoto: despesas com tarifas decorrentes da utilização dos serviços de água e esgoto.

Serviços De Cópias E Reprodução De Documentos: despesas com serviços de cópias xerográficas e reprodução de documentos, inclusive a locação e a manutenção de equipamentos reprográficos.

Serviços De Publicidade E Propaganda: despesas com serviços de publicidade e propaganda, prestados por pessoa jurídica, incluindo a geração e a divulgação por meio dos veículos de comunicação.

Transporte/Fretamento: Registra o valor das despesas com serviços prestados por empresas para transportar atendidos e equipe técnica/monitores em atividades realizadas dentro e fora do município.

Capacitação para equipe: serviços prestados por empresas especializadas que estejam de acordo com a metodologia do serviço.

9. IMPACTO SOCIAL ESPERADO:

- Redução da ocorrência de situações de vulnerabilidade social;
- Prevenção da ocorrência de riscos sociais, seu agravamento ou reincidência de crianças/adolescentes em situação de risco social;
- Redução do número de crianças e adolescentes em situação de evasão escolar;
- Diminuição das violações e ampliação do acesso aos direitos socioassistenciais;
- Aumento do número de crianças e adolescentes participantes na vida familiar e comunitária e conscientes das instâncias de denúncia e recurso em casos de violação de seus direitos;
- Fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.

10. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:



ORGANIZAÇÃO DO LADO DE LÁ

CNPJ: 24.746.121/0001-45

Rua Sérgio Bergamasco da Fonseca, 364 Jardim Esplanada

Novo Horizonte/SP CEP: 14.966-022

E-mail: projetoaladodela@gmail.com



A Avaliação consistirá de todos os momentos do trabalho para dimensionar e conhecer os impactos que ele proporciona, contudo, sua eficácia, eficiência e efetividade serão verificadas por meio da comprovação de que as intervenções têm contribuído para o bem estar social e/ou melhoria da qualidade de vida da criança/adolescente e de seu grupo familiar e sociedade em geral.

O Monitoramento será realizado por meio do Conselho da Criança e do Adolescente, da equipe de referência do CRAS/SCFV e pelo(a) Gestor designado(a) para acompanhamento da parceria.

Tanto a avaliação como o monitoramento, também, serão realizados pelo envio mensal de Relatório de Atividades e Prestação de Contas da utilização do recurso.

Novo Horizonte, 07 de novembro de 2023.

Aparecida Alves dos Santos

Aparecida Alves dos Santos
Presidente

Ana Paula Mancini

Ana Paula Mancini
Psicóloga
CPR 06/101025